

LEI 1916/2008

*“Dispõe sobre alteração de
denominação de via pública”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São
Sebastião, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona a seguinte lei:*

*Artigo 1º Fica alterado com o nome de “MARCO ANTÔNIO
DOS SANTOS”, toda extensão da rua, atualmente denominada de Alameda
água Branca, com início na Rua Sebastião Romão César localizada no bairro
de Maresias, neste Município.*

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de agosto de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito